

Deliberação (extracto) n.º 2003/2011

Por deliberação do Conselho Directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal, I. P., em sessão de 24 de Agosto de 2011:

Dr. Rogério Luiz Eisele — nos termos do disposto na alínea *d*), n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que lhe foi autorizada a denúncia do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a seu pedido, com efeitos a 4 de Outubro de 2011.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

12 de Outubro de 2011. — O Director do Departamento de Administração Geral, *Carlos Dias*.

205252253

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.**Aviso n.º 21018/2011**

Faz-se público que o Dr. Gonçalo de Melo Portugal Saluce de Sampaio, agente oficial da propriedade industrial, designado pelo conjunto dos que já detêm esta qualidade, passa a integrar o Júri da prova de aptidão para aquisição e ou reconhecimento da qualidade de AOPI, publicada através do Aviso n.º 12491/2011, de 9 de Junho, a par da presidente do Conselho Directivo do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, Dr.ª Leonor Trindade e do director da Direcção de Marcas e Patentes daquele organismo, Dr. José Maurício.

Faz-se público ainda que se prorroga a data de encerramento do presente concurso do dia 14 de Outubro, até dia 31 de Outubro, inclusive.

17 de Outubro de 2011. — A Presidente do Júri, *Maria Leonor Mendes da Trindade*.

205250058

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO**Despacho n.º 14388/2011****Termo do período experimental**

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, conjugado com os artigos 73.º a 78.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, o n.º 2 da Cláusula 6.º do Acordo Colectivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de Setembro, e o Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010, de 1 de Março de 2010, declaro concluído com sucesso o período experimental do técnico superior Nuno Manuel Soares Alves, com a avaliação de 16,37 valores, conforme acta por mim homologada, em 14 de Outubro de 2011.

17 de Outubro de 2011. — A Secretária-Geral do Extinto Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Isabel Maria Marques de Carvalho Pimentel da Silva*.

205249435

Gabinete do Secretário de Estado do Emprego**Despacho n.º 14389/2011**

No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10353/2011, de 5 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Agosto de 2011, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio, e das cláusulas VII, n.º 4, XII, n.º 2, e XV, n.º 4, do protocolo homologado pela Portaria n.º 529/87, de 27 de Junho, que criou o Centro de Formação Profissional para a Indústria Metalúrgica e Metalomecânica (CENFIM), alterada pela Portaria n.º 628/2000, de 22 de Agosto, por proposta da Associação dos Industriais Metalúrgicos, Metalomecânicos e Afins de Portugal (AIMMAP) e do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.):

1 — Exonero, com efeitos à data do presente despacho:

a) Adérito Barroso de Sequeira Varejão e José Tomé Nogueira Carvalho dos cargos de vogais do conselho de administração do CENFIM;

b) José António Filipe Gonçalves do cargo de vogal da comissão de fiscalização do CENFIM.

2 — Nomeio, com efeitos à data do presente despacho e pelo período de três anos:

a) Fernando Manuel Fernandes de Sousa e Manuel Augusto Ferreira Braga Lino para os cargos de vogais do conselho de administração do CENFIM;

b) Manuel Pedro Tomé de Aguiar Quintas para o cargo de vogal do conselho técnico-pedagógico do CENFIM;

c) Susana Maria Azevedo Alvarez Pombo para o cargo de vogal da comissão de fiscalização do CENFIM.

14 de Outubro de 2011. — O Secretário de Estado do Emprego, *Pedro Miguel Rodrigues da Silva Martins*.

205248333

Despacho n.º 14390/2011

No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10353/2011, de 5 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Agosto de 2011, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio, e do n.º 2 da cláusula XII do protocolo homologado pela Portaria n.º 559/87, de 6 de Julho, que criou o Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Norte (CICCOPN), por proposta da Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas do Norte (AICCOPN) e do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), exonero Ângelo Fortuna Pereira do cargo de vogal do conselho técnico-pedagógico do CICCOPN e nomeio para o mesmo cargo, pelo período de três anos, Cristina Maria Reis Cardoso.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

14 de Outubro de 2011. — O Secretário de Estado do Emprego, *Pedro Miguel Rodrigues da Silva Martins*.

205248099

Despacho n.º 14391/2011

No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10353/2011, de 5 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Agosto de 2011, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio, e do n.º 4 da cláusula VII do protocolo homologado pela Portaria n.º 407/98, de 12 de Junho, alterada pela Portaria n.º 329/99, de 12 de Maio, que criou o INOVINTER — Centro de Formação e de Inovação Tecnológica, sob proposta da Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses — Intersindical Nacional (CGTP-IN) e do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), exonero Ulisses Maria de Matos da Silva Garrido do cargo de vogal do conselho de administração do INOVINTER e nomeio para o mesmo cargo, pelo período de três anos, Joaquim Filipe Coelho Dionísio.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

14 de Outubro de 2011. — O Secretário de Estado do Emprego, *Pedro Miguel Rodrigues da Silva Martins*.

205248844

Despacho n.º 14392/2011

No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10353/2011, de 5 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Agosto de 2011, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio, e do n.º 4 da cláusula VII do protocolo homologado pela Portaria n.º 925/87, de 4 de Dezembro, que criou o Centro de Formação Profissional das Indústrias da Madeira e Mobiliário (CFPIMM), alterada pela Portaria n.º 231/98, de 11 de Abril, por proposta da Associação das Indústrias de Madeira e Mobiliário de Portugal (AIMMP) e do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), exonero Fernando Rolin Dinis Henriques do cargo de vogal do conselho de administração do CFPIMM e nomeio para o mesmo cargo, pelo período de três anos, Vítor Manuel Moreira Poças.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

14 de Outubro de 2011. — O Secretário de Estado do Emprego, *Pedro Miguel Rodrigues da Silva Martins*.

205248755

Despacho n.º 14393/2011

No uso dos poderes que me foram conferidos pelo despacho n.º 10353/2011, de 5 de Agosto, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 17 de Agosto de 2011, e ao abrigo do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de Maio, e do n.º 4 da cláusula VII do protocolo homologado pela Portaria n.º 492/87, de 12 de Junho, que criou o Centro de Formação Profissional da Indústria de Construção Civil e Obras Públicas do Sul (CENFIC), por proposta da Associação dos Indus-

triais da Construção de Edifícios (AICE) e do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P. (IEFP, I. P.), exonerou Mário José Peixoto Guedes do cargo de vogal do conselho de administração do CENFIC e nomeou para o mesmo cargo, pelo período de três anos, Luís Miguel Ribeiro Alcobia.

O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

14 de Outubro de 2011. — O Secretário de Estado do Emprego, *Pedro Miguel Rodrigues da Silva Martins*.

205248585

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 14394/2011

Aprovação de modelo n.º 301.22.09.3.04

No uso da competência conferida pela alínea *b*), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria 962/90, de 9 de Outubro e da Portaria n.º 710/89, de 22 de Agosto, renovo a aprovação de modelo do sistema de gestão de parques de estacionamento, marca ASYTEC GMBH, modelo MODPARK, fabricado por ASYTEC GMBH, com sede em In Der Dalheimer Wiese 1, D-55120 Mainz, Alemanha, requerida pela empresa Par-System — Sistemas Inteligentes para Gestão e Controlo de Estacionamento, L.ª, com sede na Praça de Barril de Alva, 3 — B, Laranjeiro, 2810-176 Almada.

I — Descrição sumária

O sistema de gestão de parques de estacionamento é um equipamento destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos, o qual é composto no mínimo por uma central de gestão, sendo complementarmente ligado a outros periféricos tais como interfaces de entrada e saída e meios de pagamento adequados ao sistema. Todos os componentes que constituem o sistema estão sincronizados no tempo.

Por não existirem quaisquer modificações em relação ao modelo original, aprovado pelo despacho de aprovação de modelo n.º 301.22.06.03.48, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 8 de Janeiro de 2007, mantém-se a configuração, aspecto, esquema de selagem e demais características metrológicas do referido modelo original.

II — Marcações

Os sistemas de gestão de parques de estacionamento fabricados ao abrigo desta aprovação, deverão ser marcados na placa de identificação, de forma bem visível, com o símbolo que consta do anexo n.º 1 da Portaria n.º 962/90, de 09 de Outubro, com a respectiva identificação numérica seguinte:

P09
|301.22/04

III — Validade

A validade desta aprovação de modelo é de 3 anos, a contar da data de publicação no *Diário da República*.

17 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.

301452519

Despacho n.º 14395/2011

Aprovação de modelo n.º 301.22.09.3.03

No uso da competência conferida pela alínea *b*), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de Setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria 962/90, de 9 de Outubro e da Portaria n.º 710/89, de 22 de Agosto, renovo a aprovação de modelo do sistema de gestão de parques de estacionamento, marca Designa, modelo Parkmaster, fabricado por DESIGNA Verkehrsleittechnik GmbH, com sede em Faluner Weg 3 D-24109 Kiel, Alemanha, requerida pela empresa Par-System — Sistemas Inteligentes para Gestão e Controlo de Estacionamento, L.ª, com sede na Praça de Barril de Alva, 3 — B, Laranjeiro, 2810-176 Almada.

I — Descrição sumária

O sistema de gestão de parques de estacionamento é um equipamento destinado à medição do tempo de estacionamento de veículos, o qual é composto no mínimo por uma central de gestão, sendo complementarmente ligado a outros periféricos tais como interfaces de entrada e saída e meios de pagamento adequados ao sistema. Todos os componentes que constituem o sistema estão sincronizados no tempo.

Por não existirem quaisquer modificações em relação ao modelo original, aprovado pelo despacho de aprovação de modelo n.º 301.22.07.03.02,

publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 30, de 12 de Fevereiro de 2007, mantém-se a configuração, aspecto, esquema de selagem e demais características metrológicas do referido modelo original.

II — Marcações

Os sistemas de gestão de parques de estacionamento fabricados ao abrigo desta aprovação, deverão ser marcados na placa de identificação, de forma bem visível, com o símbolo que consta do anexo n.º 1 da Portaria n.º 962/90, de 09 de Outubro, com a respectiva identificação numérica seguinte:

P09
|301.22/03

III — Validade

A validade desta aprovação de modelo é de 3 anos, a contar da data de publicação no *Diário da República*.

17 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho Directivo, *J. Marques dos Santos*.

301452868

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Gabinete do Secretário de Estado do Mar

Despacho n.º 14396/2011

Pelo Decreto-Lei n.º 310/98, de 14 de Outubro, foi instituído e regulamentado o sistema de monitorização contínua de embarcações de pesca, via satélite, designado de MONICAP, visando monitorizar embarcações de pesca nacionais, para efeitos de vigilância e controlo do exercício da actividade de pesca.

Sendo a operacionalidade dos equipamentos instalados a bordo das embarcações de pesca (EMC — Equipamento de Monitorização Contínua) um elemento fundamental para o funcionamento do sistema, estabelece o n.º 1 do artigo 10.º do diploma atrás referido que a instalação do EMC é realizada por empresas para o efeito credenciadas pelo fabricante, e estabelece ainda o n.º 4 do artigo 11.º do mesmo diploma que a manutenção desses equipamentos, envolvendo, designadamente, a sua reparação e substituição, seja efectuada por empresas para o efeito credenciadas pelo fabricante, de acordo com lista a ser publicada nos termos previsto no n.º 5 do artigo antes mencionado.

Nesse sentido, o Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores (INESC), entidade fabricante dos EMC, através do INOV INESC INOVAÇÃO — Instituto de Novas Tecnologias, entidade do grupo JNESC, já credenciou as empresas habilitadas para efectuar a instalação e a manutenção dos referidos equipamentos e, dando cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 310/98, de 14 de Outubro, apresentou a lista das empresas credenciadas para efectuarem a instalação e a manutenção dos EMC do Sistema MONICAP.

Assim, nos termos do n.º 5 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 310/98, de 14 de Outubro, no exercício das competências delegadas ao abrigo do despacho n.º 12412/2011, de 9 de Setembro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 181, de 20 de Setembro de 2011, e de acordo com a lista apresentada pelo fabricante, determino o seguinte:

1 — As empresas credenciadas para efectuarem a instalação e a manutenção dos EMC do sistema MONICAP, são as seguintes:

J. B. Electrónica, L.ª, Rua do Peru, 73, Ponta Delgada;
LUZPRONTA, L.ª, Estrada de Santa Clara, 68, Câmara de Lobos;
NAUTEMA, Equipamentos Electrónicos, L.ª, Avenida dos Bacalhoiros, 344, r/c, Gafanha da Nazaré;
NAUTIRADAR, Sistemas Marítimos de Electrónica e de Telecomunicações, L.ª, Rua de António Saldanha, 65, Lisboa;
OPTRÓNICA, L.ª, Travessa da Feira, 74, Olhão;
Rádio Holland Portugal, Sociedade de Electrónica Marítima, S. A., Avenida de 24 de Julho, 60, 1.º-E, Lisboa.

2 — É revogado o despacho n.º 4147/99 (2.ª série), de 15 de Fevereiro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 48, de 26 de Fevereiro de 1999.

17 de Outubro de 2011. — O Secretário de Estado do Mar, *Manuel Pinto de Abreu*.

205248285